



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

DECRETO Nº 3851, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE JOSE GILMOR BASSOTTO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Senhor José Gilmor Bassotto cidadão desta cidade de São Pedro do Sul falecido nesta data de 26 de julho de 2022.

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade são-pedrense pelo Senhor José Gilmor Bassotto, como homem público e cidadão que teve sua vida pautada pelos princípios da ética, da moral e da honestidade;

Considerando a lamentável perda desta pessoa estimada e de grande valor pessoal e público para o Município de São Pedro do Sul, ao qual se dedicou incansavelmente como Vereador, Vice-Prefeito, Empresário, Clube de Serviço e centro de Tradições Gaúchas;

DECRETA

Art. 1º É declarado Luto Oficial de três dias a contar de 26 de julho de 2022, no território do Município de São Pedro do Sul, em sinal de profundo pesar e em homenagem póstuma pelo falecimento do Senhor José Gilmor Bassotto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-prefeito no Cargo de Prefeito

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.